

JUSTIFICATIVA REVOGAÇÃO ATO 013/2016

Considerando que no ato convocatório nº 013/2016 não restou claro no item 3. "a" que seria obrigação dos proponentes informar os valores do registro fotográfico de cada exposição;

Considerando que esse cenário poderia gerar dúvidas entre os proponentes e prejudicar o alcance do preço mais vantajoso;

Decide o MAR, por motivos de conveniência e oportunidade, revogar o referido processo seletivo representado pelo Ato Convocatório nº 013/2016 e proceder com a publicação de um novo edital devidamente retificado.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2016



Instituto Odeon